



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 18

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal nº 7.653 de 05 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 e fixa horário de expediente diferenciado no dia 14 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2024** (segunda e terça-feira), retornando suas atividades normais a partir das 12h00 do dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira).

Art. 2º Conforme o Decreto nº 7.653 a declaração de ponto facultativo nos respectivos dias faz alusão às tradições, uso e costumes nacionais e regionais quanto aos festejos de carnaval.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2024 .

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES

PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E6Y9N45C64S4235M>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E6Y9-N45C-64S4-235M

